

1 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

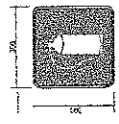
NOTAS DE EXECUÇÃO

1. O LUMINÁRIO DE EMERGÊNCIA DEVE SER INSTALADO EM LOCAL PROTEGIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA.
2. NÃO SE DEVE INSTALAR O LUMINÁRIO DE EMERGÊNCIA EM LOCAL DE ALTA UMIDADE.
3. RECOMENDAMOS TRANSFORMADOR DE TENSÃO AUTOMÁTICO, COM TENSÃO NOMINAL DE 127V, PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO CORRETO DO LUMINÁRIO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE VARIÁVELS DE TENSÃO.

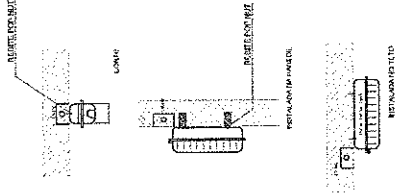
LEGENDA

1	LUMINÁRIO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMO
2	TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO
3	RECOMENDADO

DATA	DETALHE	ESPECIFICAÇÃO	FORMA E AZUL	REMARKS
17		Iluminação de emergência	Modelo retangular Fonte: bateria Autonomia: 1 hora Montagem: 200mm x 100mm	RECOMENDAMOS TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO, COM TENSÃO NOMINAL DE 127V, PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO CORRETO DO LUMINÁRIO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE VARIÁVELS DE TENSÃO.
23		Iluminação de emergência	Modelo quadrado Fonte: bateria Autonomia: 1 hora Montagem: 100mm x 100mm	RECOMENDAMOS TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO, COM TENSÃO NOMINAL DE 127V, PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO CORRETO DO LUMINÁRIO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE VARIÁVELS DE TENSÃO.



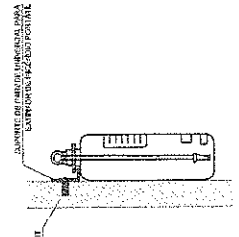
SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-1/2



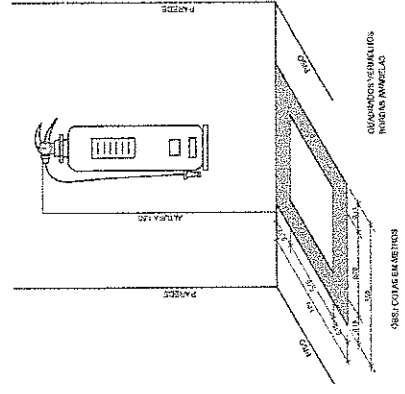
CARACTERÍSTICAS

- LUMINÁRIA AUTÔNOMA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM BATERIA INTEGRADA E CARGA DE EMERGÊNCIA AUTOMÁTICA.
- RECARREGA AUTOMÁTICA DE BATERIA.
- ZONA DE BATERIA DE 100MM.
- CARGO DE 127V/60Hz/100W.
- ALIMENTAÇÃO PARA 1 LUMINÁRIO.
- ALIMENTAÇÃO DE 120V/60Hz/100W.
- BATERIA DE 12V/10AH.
- BATERIA DE 12V/10AH.
- BATERIA DE 12V/10AH.

2 DETALHE 1 - FIXAÇÃO DO EXTINTOR
SEM ESCALA



3 DETALHE 2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA
SEM ESCALA



4 MARCAÇÃO NO PISO
SEM ESCALA

Handwritten signature/initials

FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Ministério da Educação
PROPOSTA Nº: 2011/01234-1
BOLSA DE ESTUDO

PROJETO PADRÃO - FNDE

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOME: RUI BARROSO
CATEGORIA: 0101

COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

PLANTA BAIXA
DETALHE 1

HIN
0101

ALZAS

- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS.
- 2- CONSERVAR COTAS NO LOCAL DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS PEÇAS METÁLICAS.
- 3- PARA SOLDAR USAR ELETRÓDO REVISTIDO E 70/10 / MIG-ARG EM 70/30.
- 4- PROPRIEDADES E PARÂMETROS A SER - TIPO 1
- 5- AS COTAS SÃO DADAS EM CAMPO DEVENDO SER CONFERIDAS ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM.
- 6- TRILHAMENTO DOS PARAFUSOS, BORNANAS E MANIFESTOS POR DENTRO.
- 7- TRILHAMENTO DOS PARAFUSOS, BORNANAS E MANIFESTOS POR FORA.
- 8- UTILIZAR O CONDICIONAMENTO DOS PARAFUSOS EM 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 270, 280, 290, 300, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 510, 520, 530, 540, 550, 560, 570, 580, 590, 600, 610, 620, 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770, 780, 790, 800, 810, 820, 830, 840, 850, 860, 870, 880, 890, 900, 910, 920, 930, 940, 950, 960, 970, 980, 990, 1000.
- 9- CASO DE DÚVIDA CONSULTAR O ENGENHEIRO CALDEIRA.

PREZURA DA SUPERFÍCIE METÁLICA

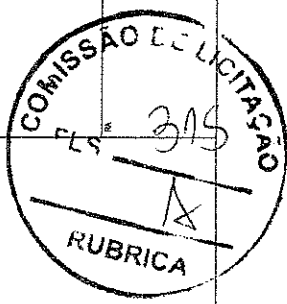
- 1- LIMPEZA MECÂNICA NORMA SS - S13
- 2- APLICAR DUAS COADAS DE TINTA EPOXI METRIC CURSADO COM PELAÇA SENO A 1ª COADA PROMOVIDA COM ALUMINIO E A 2ª COADA AN COR DO APARELHO FINAL (POD USAR EPOXI SINTÉTICO), COM ESPESURA DA PELÍCULA SECA TOTAL APLICADA DE 20MIC.

R. Kelly

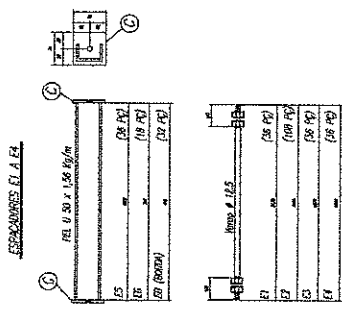
FINE
 Ministério da Educação
 Fundação Nacional de Ensino e Pesquisa

PROJETO PADRÃO - FNDE

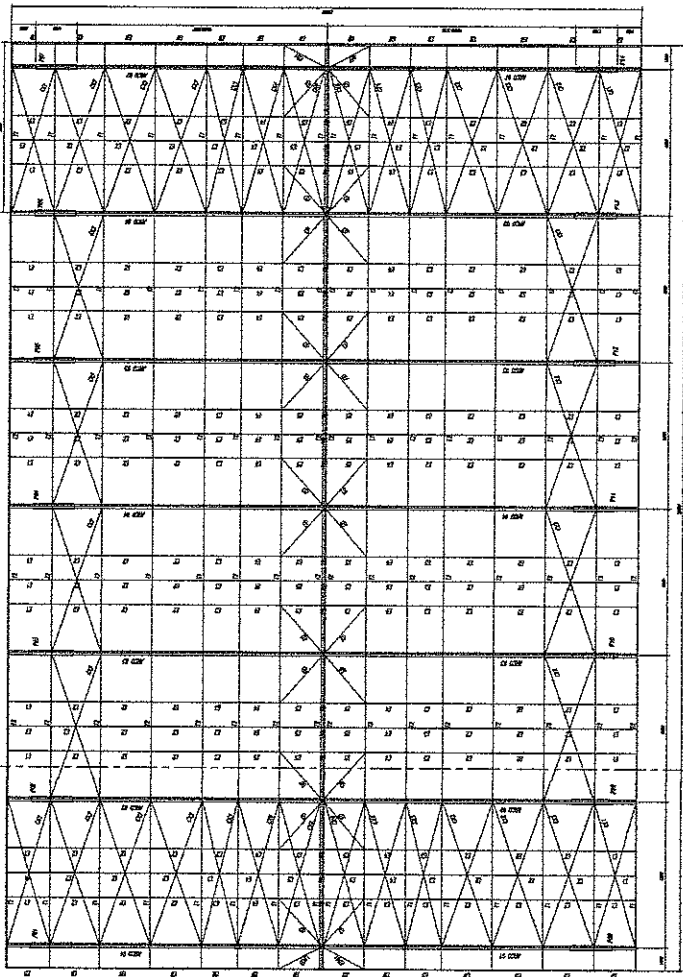
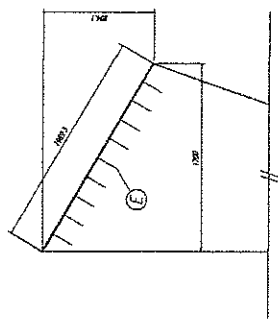
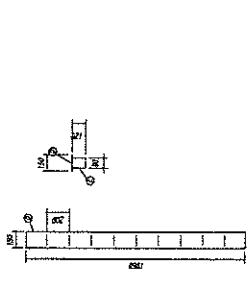
NOME DO PROJETO: _____
 NOME DO AUTOR: _____
 NOME DO RESPONSÁVEL: _____
 DATA: _____
 LOCAL: _____



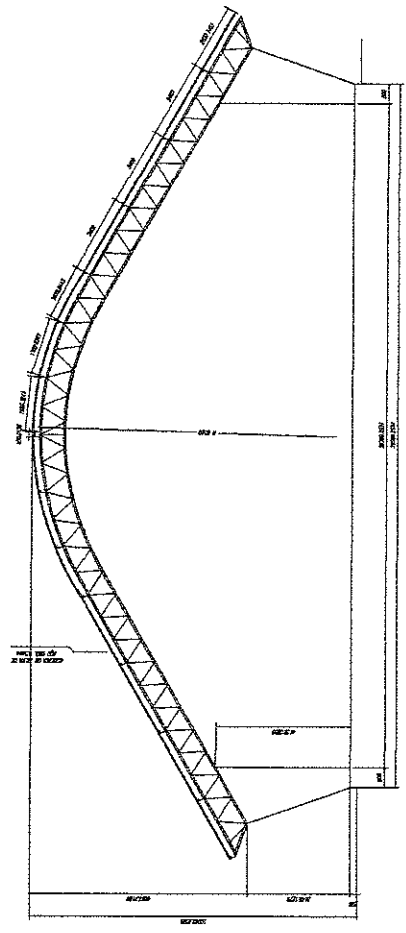
QUADRA COBERTA
PROJETO ESTRUTURAL
 ESTIÚRIA METÁLICA
 PLANTA BAIXA, CORTE A-B e DETALHES
SMT
 DATA: 01/02
 Nº: 001/2014-0104



CHAPA DE BASE DO TORO
SEMP. ESCALA



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



CORTE A-B
ESCALA 1/50

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	1000	KG	1000	1000
2	1	1000	KG	1000	1000
3	1	1000	KG	1000	1000
4	1	1000	KG	1000	1000
5	1	1000	KG	1000	1000
6	1	1000	KG	1000	1000
7	1	1000	KG	1000	1000
8	1	1000	KG	1000	1000
9	1	1000	KG	1000	1000
10	1	1000	KG	1000	1000
11	1	1000	KG	1000	1000
12	1	1000	KG	1000	1000
13	1	1000	KG	1000	1000
14	1	1000	KG	1000	1000
15	1	1000	KG	1000	1000
16	1	1000	KG	1000	1000
17	1	1000	KG	1000	1000
18	1	1000	KG	1000	1000
19	1	1000	KG	1000	1000
20	1	1000	KG	1000	1000
21	1	1000	KG	1000	1000
22	1	1000	KG	1000	1000
23	1	1000	KG	1000	1000
24	1	1000	KG	1000	1000
25	1	1000	KG	1000	1000
26	1	1000	KG	1000	1000
27	1	1000	KG	1000	1000
28	1	1000	KG	1000	1000
29	1	1000	KG	1000	1000
30	1	1000	KG	1000	1000
31	1	1000	KG	1000	1000
32	1	1000	KG	1000	1000
33	1	1000	KG	1000	1000
34	1	1000	KG	1000	1000
35	1	1000	KG	1000	1000
36	1	1000	KG	1000	1000
37	1	1000	KG	1000	1000
38	1	1000	KG	1000	1000
39	1	1000	KG	1000	1000
40	1	1000	KG	1000	1000
41	1	1000	KG	1000	1000
42	1	1000	KG	1000	1000
43	1	1000	KG	1000	1000
44	1	1000	KG	1000	1000
45	1	1000	KG	1000	1000
46	1	1000	KG	1000	1000
47	1	1000	KG	1000	1000
48	1	1000	KG	1000	1000
49	1	1000	KG	1000	1000
50	1	1000	KG	1000	1000
51	1	1000	KG	1000	1000
52	1	1000	KG	1000	1000
53	1	1000	KG	1000	1000
54	1	1000	KG	1000	1000
55	1	1000	KG	1000	1000
56	1	1000	KG	1000	1000
57	1	1000	KG	1000	1000
58	1	1000	KG	1000	1000
59	1	1000	KG	1000	1000
60	1	1000	KG	1000	1000
61	1	1000	KG	1000	1000
62	1	1000	KG	1000	1000
63	1	1000	KG	1000	1000
64	1	1000	KG	1000	1000
65	1	1000	KG	1000	1000
66	1	1000	KG	1000	1000
67	1	1000	KG	1000	1000
68	1	1000	KG	1000	1000
69	1	1000	KG	1000	1000
70	1	1000	KG	1000	1000
71	1	1000	KG	1000	1000
72	1	1000	KG	1000	1000
73	1	1000	KG	1000	1000
74	1	1000	KG	1000	1000
75	1	1000	KG	1000	1000
76	1	1000	KG	1000	1000
77	1	1000	KG	1000	1000
78	1	1000	KG	1000	1000
79	1	1000	KG	1000	1000
80	1	1000	KG	1000	1000
81	1	1000	KG	1000	1000
82	1	1000	KG	1000	1000
83	1	1000	KG	1000	1000
84	1	1000	KG	1000	1000
85	1	1000	KG	1000	1000
86	1	1000	KG	1000	1000
87	1	1000	KG	1000	1000
88	1	1000	KG	1000	1000
89	1	1000	KG	1000	1000
90	1	1000	KG	1000	1000
91	1	1000	KG	1000	1000
92	1	1000	KG	1000	1000
93	1	1000	KG	1000	1000
94	1	1000	KG	1000	1000
95	1	1000	KG	1000	1000
96	1	1000	KG	1000	1000
97	1	1000	KG	1000	1000
98	1	1000	KG	1000	1000
99	1	1000	KG	1000	1000
100	1	1000	KG	1000	1000

F. Kelly

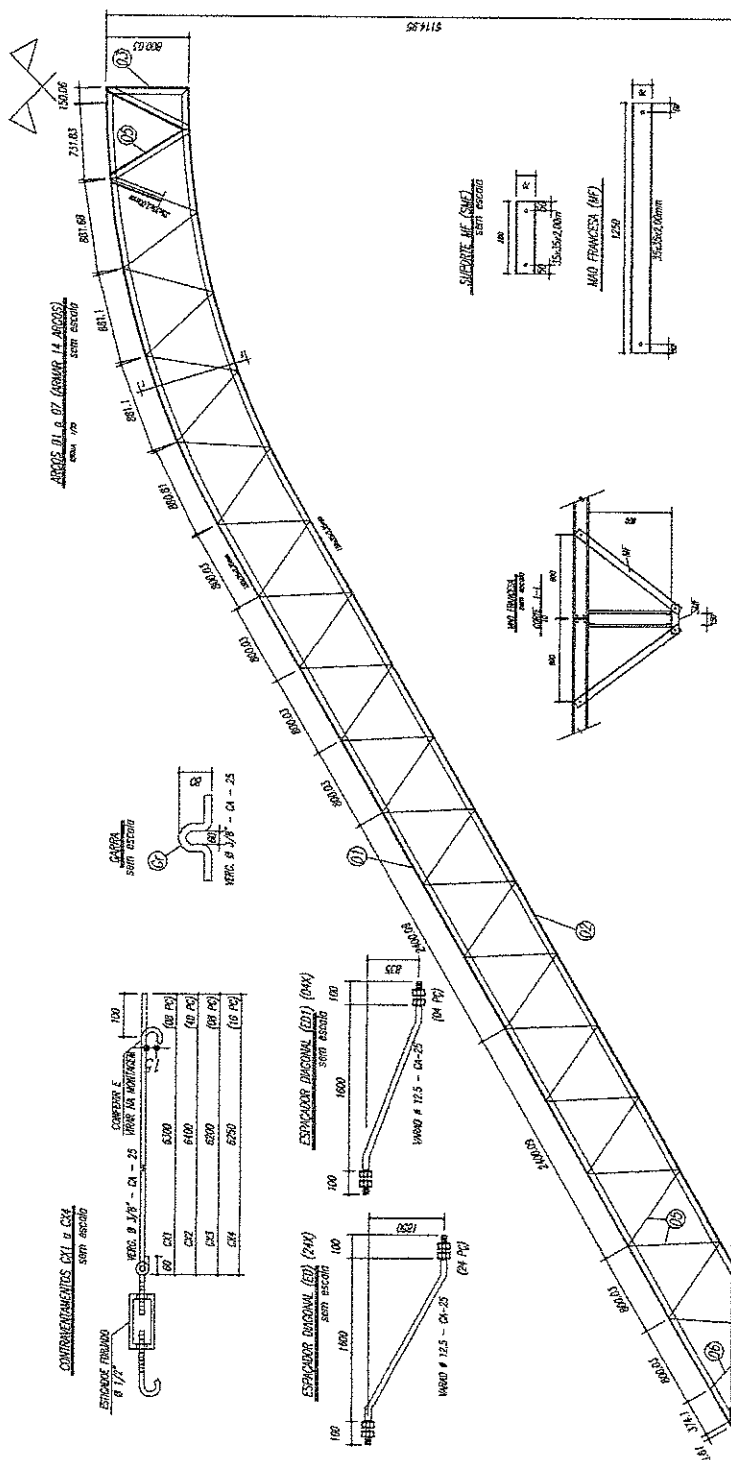
FINE
 Financiamento Nacional
 do Investimento
 em Infra-estrutura

PROJETO PADRÃO - FNDE

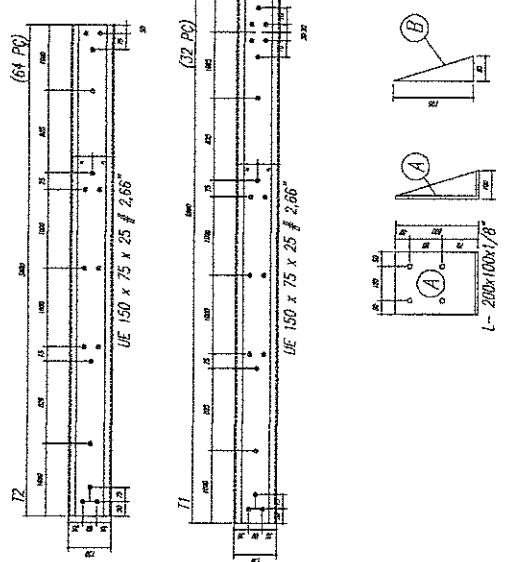
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FL 316
 RUBRICA

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL
 ESTRUTURA METÁLICA
 DETALHES PEÇAS

SMT 02/02



Tercos T1 e T2



- NOTAS**
- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS.
 - 2- CONFERIR TODAS AS LOCAL DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS PEÇAS METÁLICAS.
 - 3- NÃO SOLDAR COM LEGIENDA REVESTIDO E 7018 / AWS-MIG ER 7066
 - 4- PROTEGIDOS E FERRAS JUNTAS A JES - RPO 1
 - 5- EM CASO DE DIFERENÇAS EM CAMPO DEVEREM SER CONFERIDAS ANTES DA FABRICAÇÃO METÁLICA
 - 6- TRILHADEAMENTO DOS PAVES, DIMENSÕES E MONITORES POR DENTRO.
 - 7- TRILHADEAMENTO DOS ARÇOS, DIMENSÕES E MONITORES POR FORA.
 - 8- UTILIZAR O CONTRAVENTAMENTO DOS PAVES NA 30 NAS EXTREMIDADES.
 - 9- CASO DE BOMBA CONSULTAR O ENGENHEIRO CALCULISTA.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS

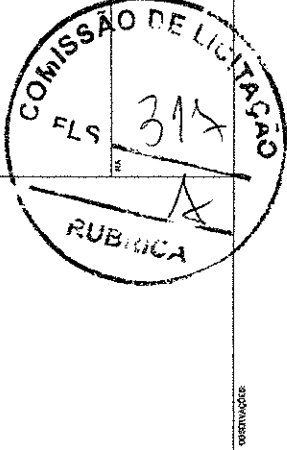
- 1- LIGAÇÃO METÁLICA NORMA SIS - S11
- 2- APLICAR DUAS DEMIDAS DE TINTA EPOXI MISTURADO COM POLIURETA SEMI A 1ª DEMIDA PROTEGIDA COM ALUMINA E A 2ª DEMIDA NA COR DO ACABAMENTO FINAL (TPO OXÍDAR E/OU SINTÉTICO), COM ESPESURA DA FOLHA SECA TOTAL APLICADA DE 400µm.

Ekaterina

FNDE Fundação Nacional do Ensino e das Artes
 Ministério de Educação
 PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: ...
 ENFERMEIRO: ...
 ARQUITETO: ...

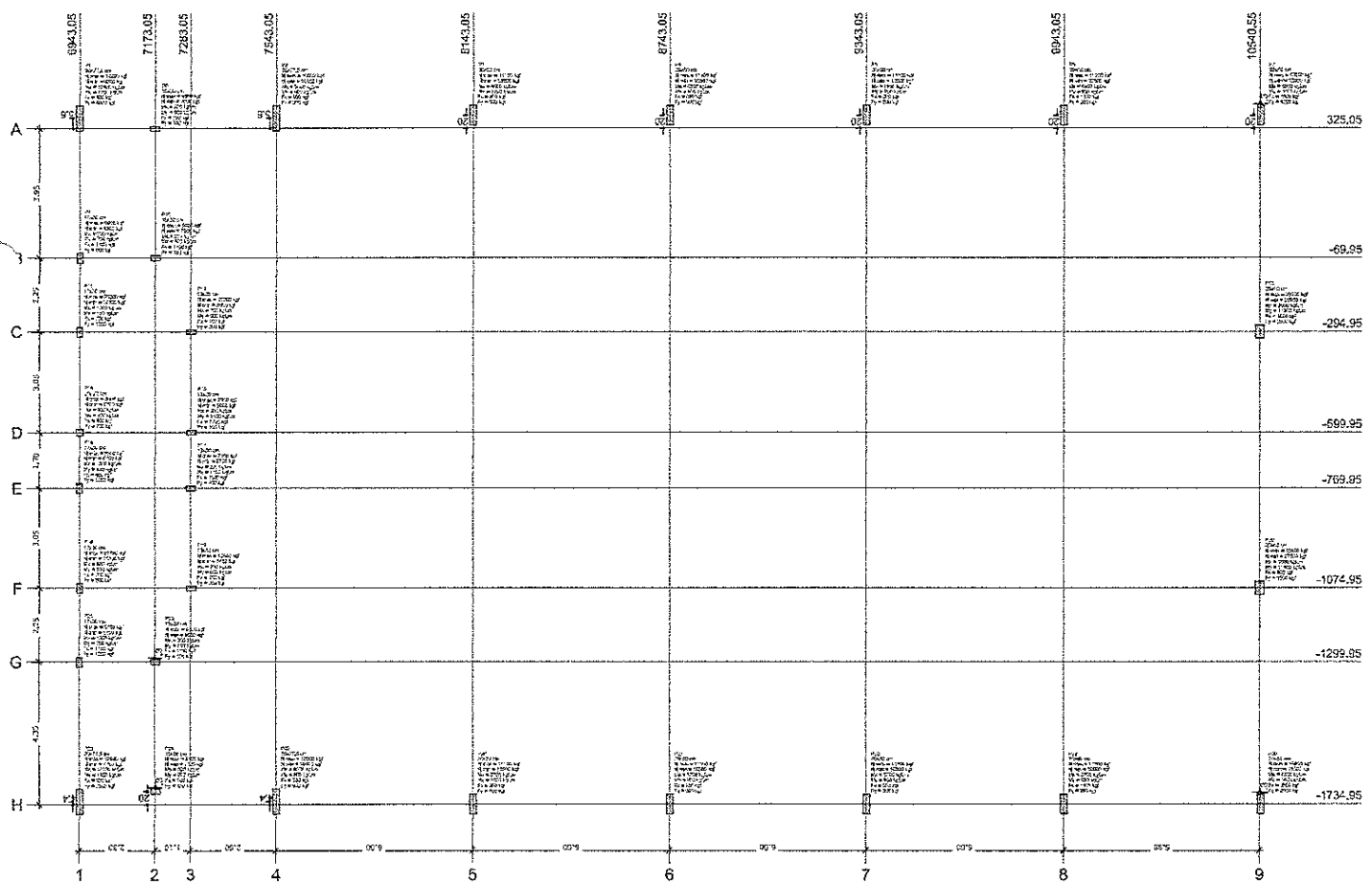
PROFESSOR: ...
 RESP. TÉCNICO: ...
 AUTOR DO PROJETO: ...



QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
 PROJETO ESTRUTURAL
 PLANTA DE CARGAS
 SCS 0143

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Planta de cargas
 escala 1/75



Exatop

FNDE Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura

BRASIL

Ministério de Planejamento e Orçamento

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

ALGOR. DO PROJETO: _____

DATA: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLS. 318

RUBRICA

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

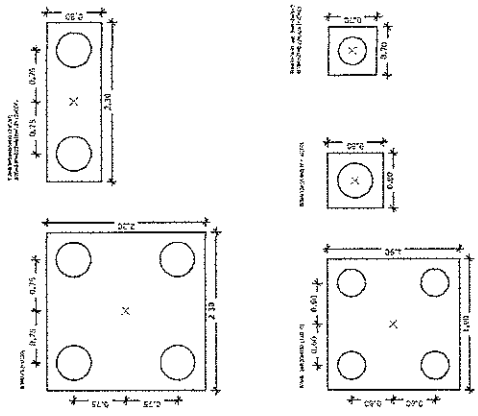
PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

FUNDAÇÕES EM BLOCOS E ESTACAS

SCO

Legenda dos blocos s/escala



REPRESENTAÇÃO DE FUNDAÇÕES:

1 - O bloco fundação deve ser representado com o símbolo de bloco e o símbolo de estaca.

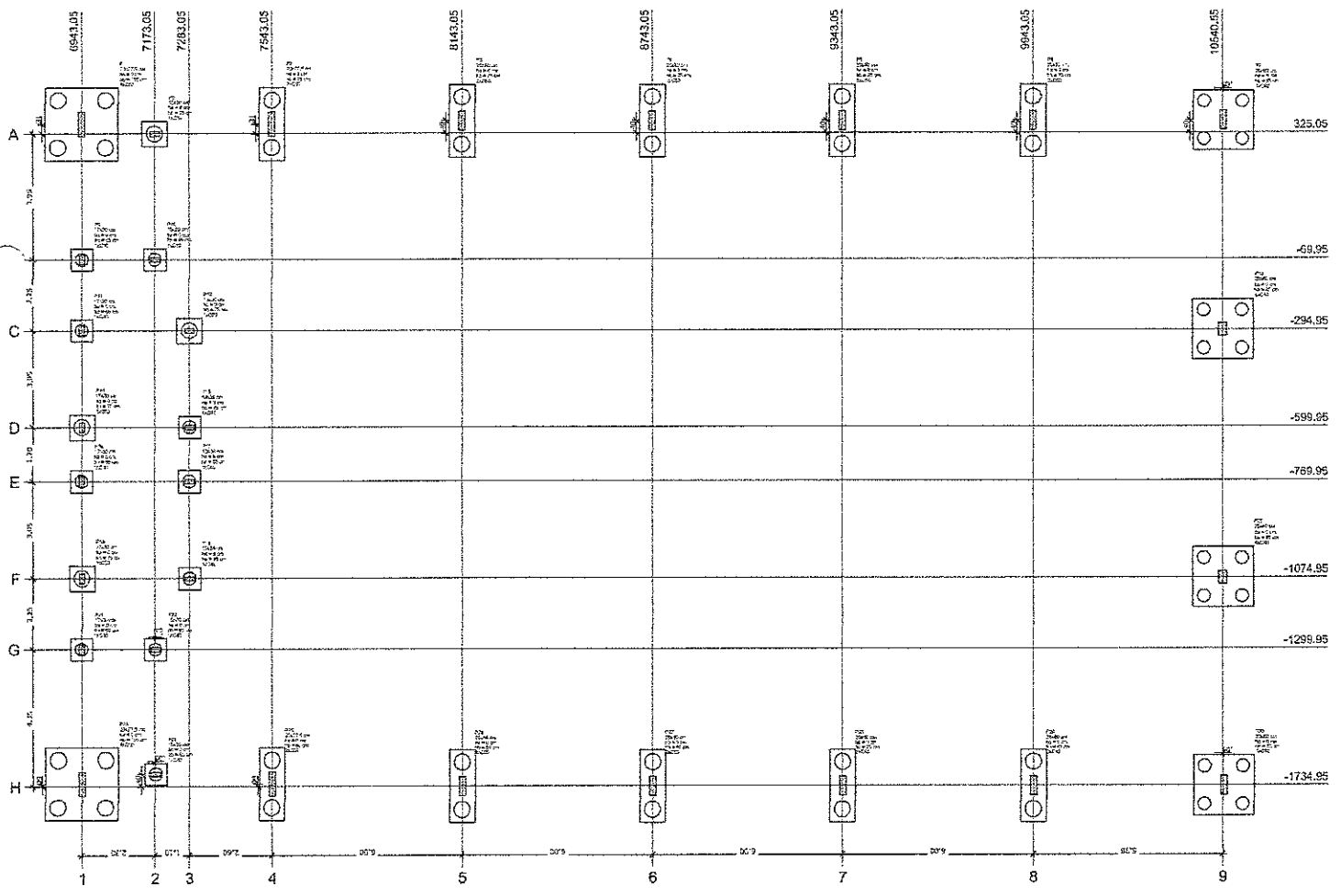
2 - O bloco fundação deve ser representado com o símbolo de bloco e o símbolo de estaca.

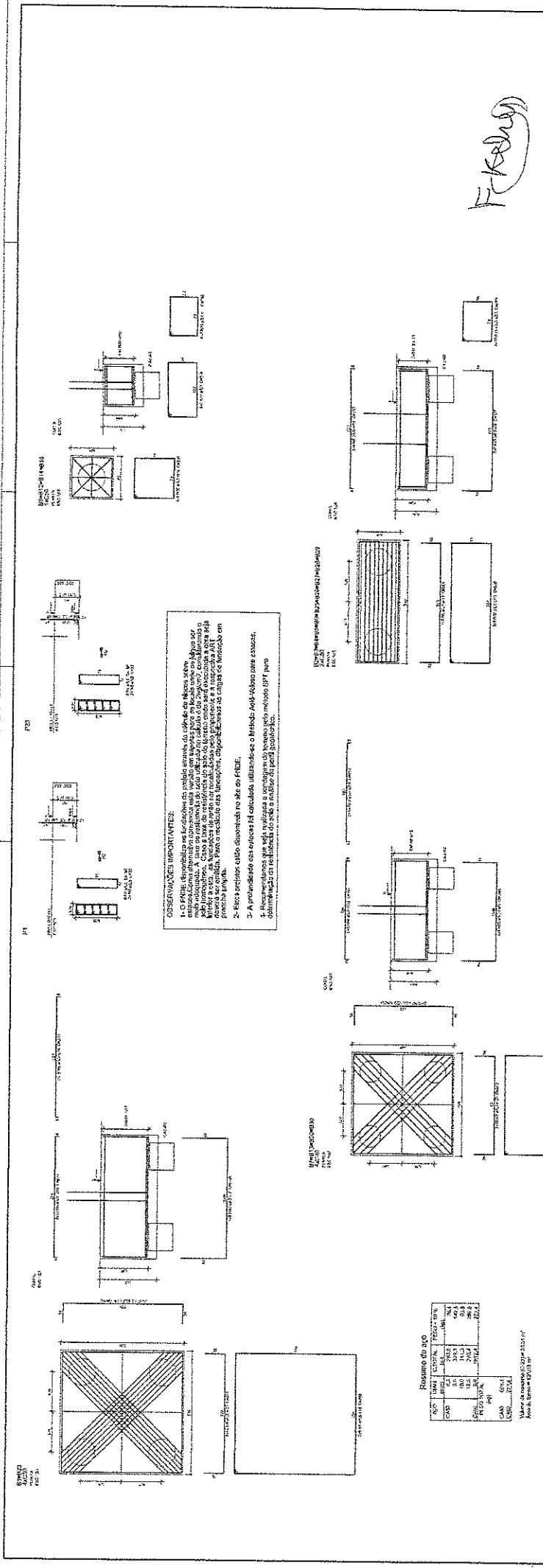
3 - O bloco fundação deve ser representado com o símbolo de bloco e o símbolo de estaca.

4 - O bloco fundação deve ser representado com o símbolo de bloco e o símbolo de estaca.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Planta de locação escala 1:75





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O projeto foi desenvolvido com base nas informações fornecidas pelo cliente, sendo de responsabilidade do mesmo a verificação da validade das informações e a adequação das mesmas para a execução da obra. O autor não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões decorrentes da utilização das informações fornecidas pelo cliente.
2. Para a execução das fundações, o projeto deve ser acompanhado de um projeto de fundações elaborado pelo profissional responsável pela execução da obra.
3. A execução do projeto deve ser acompanhada por um profissional responsável pela execução da obra.
4. A execução do projeto deve ser acompanhada por um profissional responsável pela execução da obra.
5. A execução do projeto deve ser acompanhada por um profissional responsável pela execução da obra.

Resumo do aço

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	100	ARREMAÇÃO	KG
2	100	ARREMAÇÃO	KG
3	100	ARREMAÇÃO	KG
4	100	ARREMAÇÃO	KG
5	100	ARREMAÇÃO	KG
6	100	ARREMAÇÃO	KG
7	100	ARREMAÇÃO	KG
8	100	ARREMAÇÃO	KG
9	100	ARREMAÇÃO	KG
10	100	ARREMAÇÃO	KG

Valor de projeto: 100.000,00 R\$

F. K. Silva

FADE - Fundação de Aço e Estrutura

PROJETO PADRÃO - FINE

COMISSÃO

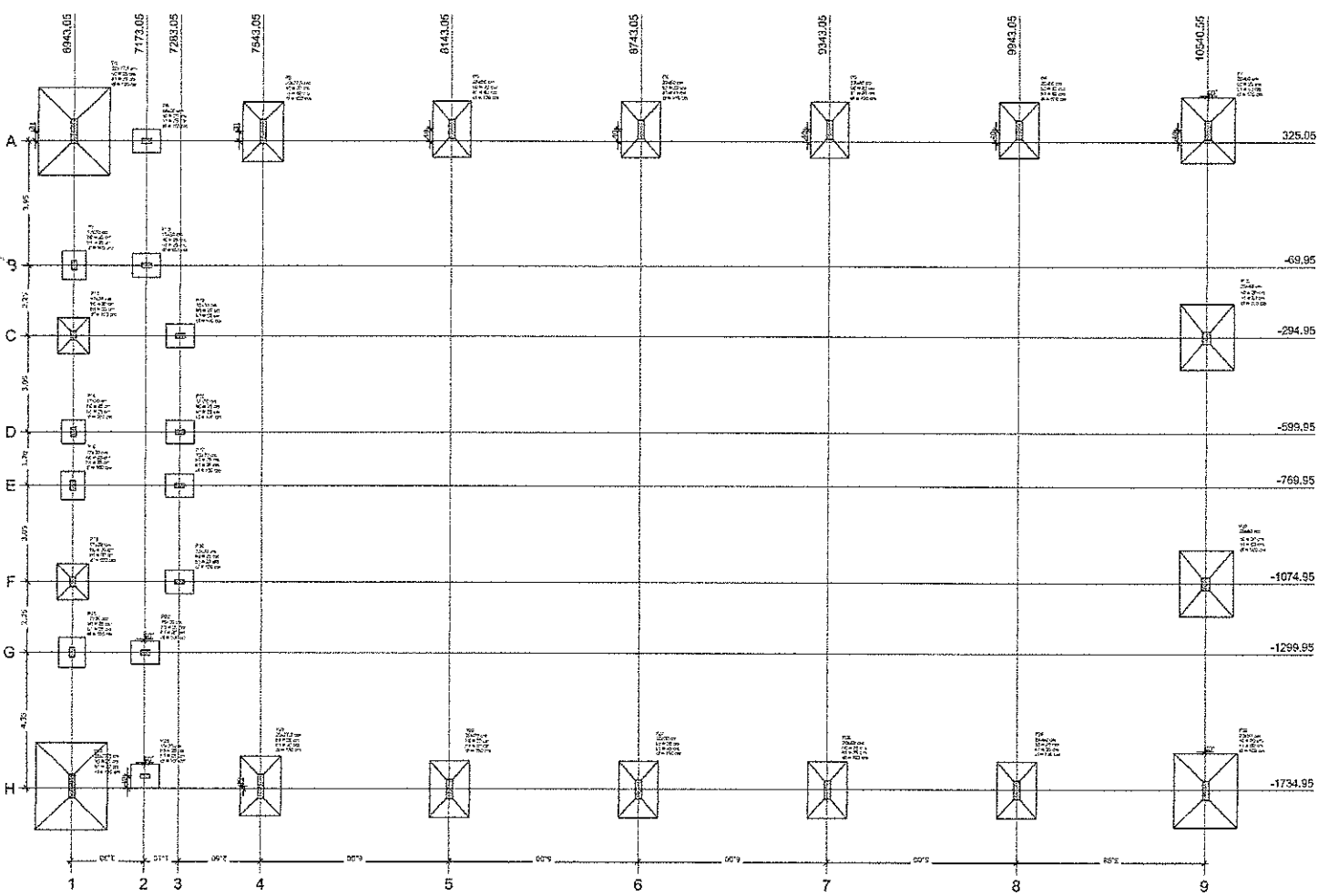
RUBRICA

FLS 319

ATAÇÃO

COMISSÃO COMITÊ DE GESTÃO DE OBRAS

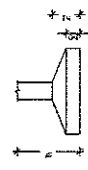
SCO - 0213



CONDIÇÕES GERAIS:

- 1- O PROJETO DE ARQUITETURA É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE. O PROJETO DE ESTRUTURA É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA. O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS É DE RESPONSABILIDADE DO INSTALADOR. O PROJETO DE PAVIMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO PAVIMENTADOR. O PROJETO DE REDE DE ÁGUA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE ÁGUA. O PROJETO DE REDE DE ESGOTO É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE ESGOTO. O PROJETO DE REDE DE GÁS É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE GÁS. O PROJETO DE REDE DE TELEFONIA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE TELEFONIA. O PROJETO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA. O PROJETO DE REDE DE ÁGUA QUENTE É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE ÁGUA QUENTE. O PROJETO DE REDE DE ÁGUA FRIA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE ÁGUA FRIA. O PROJETO DE REDE DE GÁS É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE GÁS. O PROJETO DE REDE DE TELEFONIA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE TELEFONIA. O PROJETO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA. O PROJETO DE REDE DE ÁGUA QUENTE É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE ÁGUA QUENTE. O PROJETO DE REDE DE ÁGUA FRIA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO DE REDES DE ÁGUA FRIA.
- 2- Fazer sempre cada detalhe na obra.
- 3- Fazer sempre cada detalhe na obra.
- 4- Fazer sempre cada detalhe na obra.
- 5- Fazer sempre cada detalhe na obra.
- 6- Fazer sempre cada detalhe na obra.
- 7- Fazer sempre cada detalhe na obra.
- 8- Fazer sempre cada detalhe na obra.
- 9- Fazer sempre cada detalhe na obra.
- 10- Fazer sempre cada detalhe na obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Planta de locação
escala 1:75

F. Kelma

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento

Ministério de Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO - UF:

PROJETANTE: F. Kelma

REVISOR: GEA

AUTOR DO PROJETO: GEA

BUFF: GEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 320

RUBRICA

QUADRO COBERTURA COLEGIARIAL

PROJETO ESTUDO FINAL

LOCALIZAÇÃO: ...

UNIDADE: ...

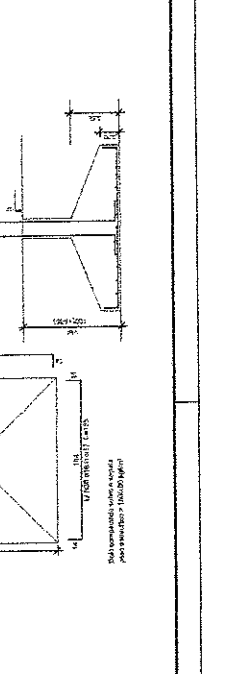
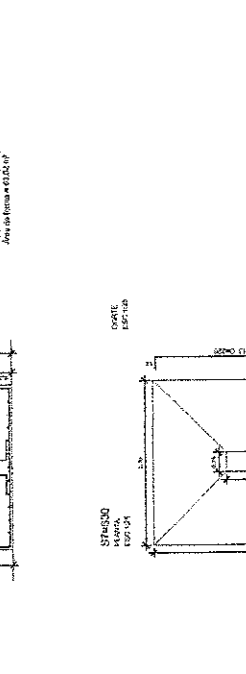
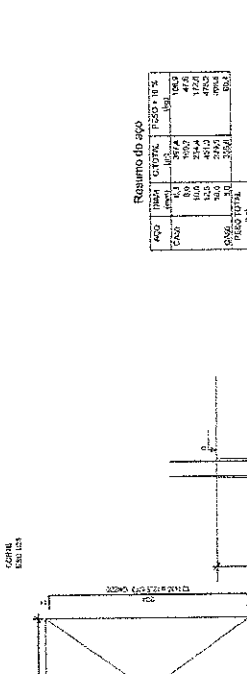
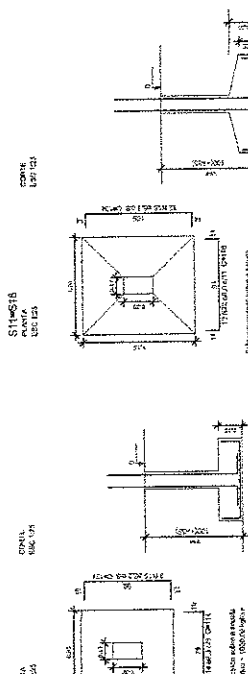
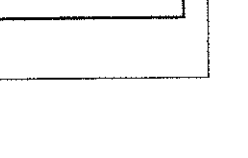
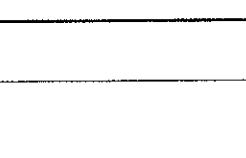
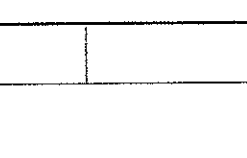
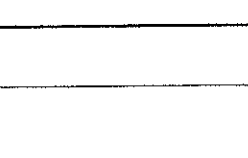
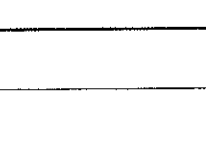
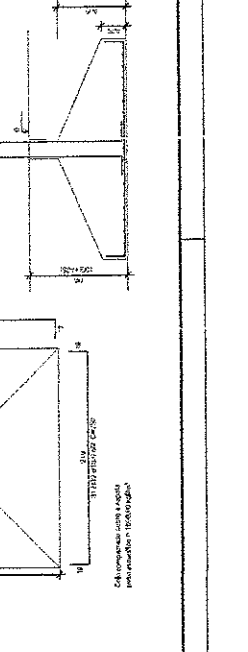
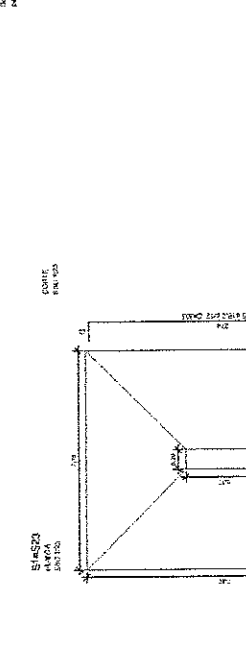
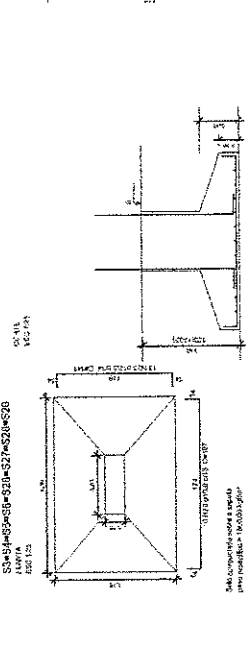
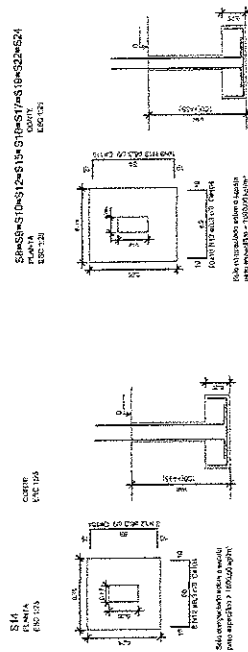
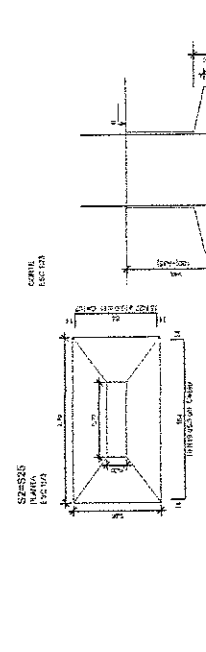
PROJETO: ...

SC0

04/13

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1- O FNDÉ disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo da bloca sobre o sistema. Como alternativa apresenta esta versão, em triplicata, para o FNDÉ, para o cálculo, por meio eletrônico. A carga aplicada sobre o sistema é de 10000 kg/m². O cálculo do momento e da reação no solo do terreno onde será executada a obra seja inferior o caso, as fundações deverão ser recalculadas pelo proprietário e a respectiva ART deverá ser emitida. Para o recalculo das fundações, disponibilizamos as cargas de fundação em planilha própria.
- 2- Estes projetos estão disponíveis no site do FNDÉ.
- 3- A profundidade das estacas foi calculada utilizando-se o Método Adit-Veloso para estacas.
- 4- Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.



R. K. [Signature]

FNDE
Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETADO: _____
 EXECUÇÃO: _____
 NÚMERO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 RUA: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

QUADRA COMERCIAL - SUPLENTE

PROJETO ESTRUTURAL

DETALHE DAS ENLARGURAS

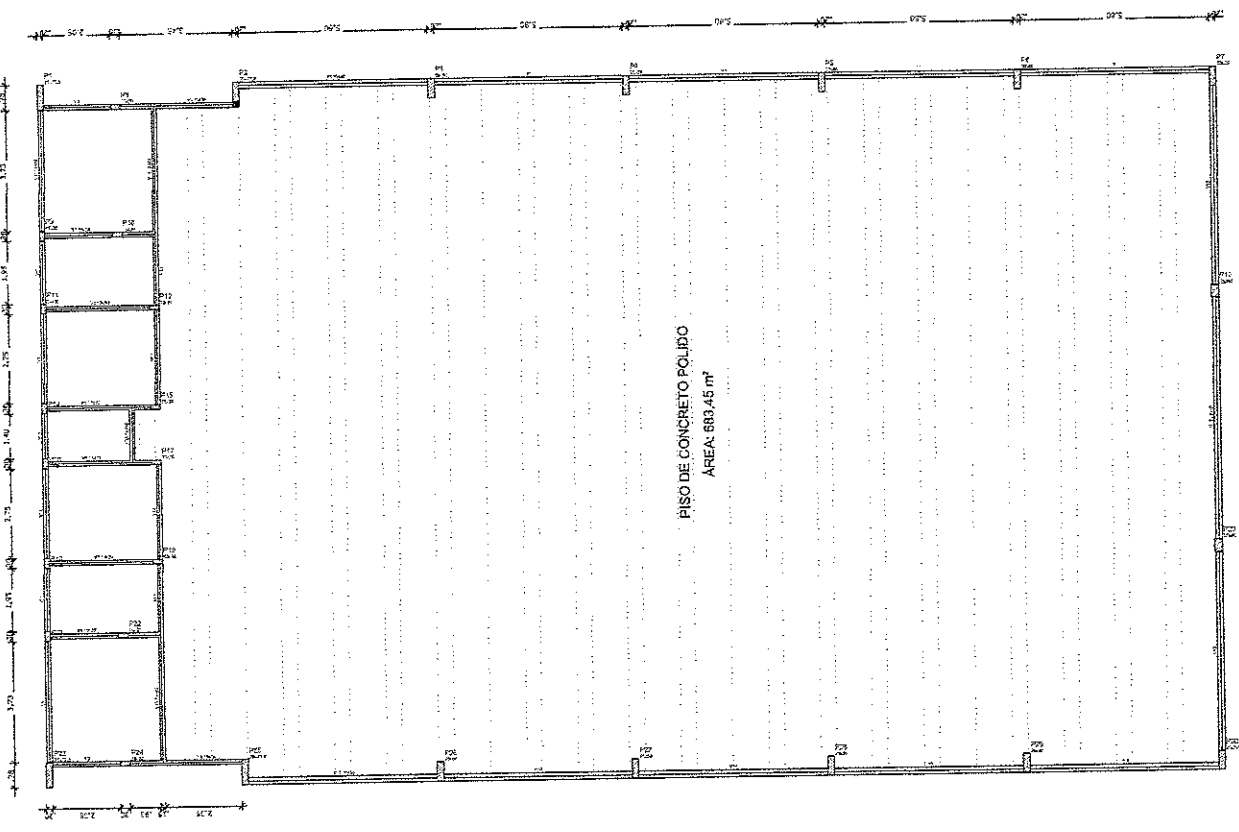
SCO

05/13

Resumo do aço

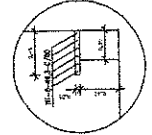
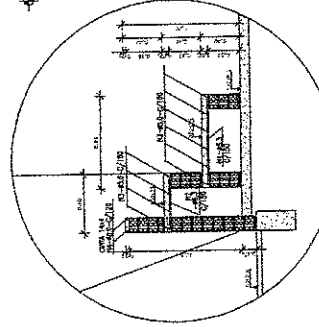
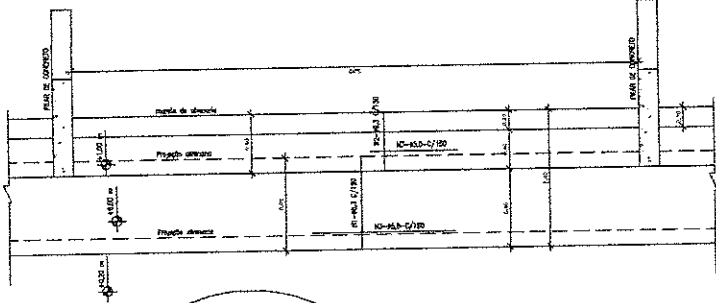
ACAO	REQ.	OTIMIZ.	REQ. x 10%
CS23	8.0	10.0	10.0
CS24	8.0	10.0	10.0
CS25	8.0	10.0	10.0
CS26	8.0	10.0	10.0
CS27	8.0	10.0	10.0
CS28	8.0	10.0	10.0
CS29	8.0	10.0	10.0
CS30	8.0	10.0	10.0
CS31	8.0	10.0	10.0
CS32	8.0	10.0	10.0
CS33	8.0	10.0	10.0
CS34	8.0	10.0	10.0
CS35	8.0	10.0	10.0
CS36	8.0	10.0	10.0
CS37	8.0	10.0	10.0
CS38	8.0	10.0	10.0
CS39	8.0	10.0	10.0
CS40	8.0	10.0	10.0

Volume de aço: 0.20 m³ = 1.000 kg
 Área de armação: 0.15 m²



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1- O FNDE deve utilizar as fichas de cálculo de blocos sobre estacas. A taxa de preenchimento de solo utilizada no cálculo é de 20%, considerando o solo homogêneo. As estacas possuem 3,3 m de comprimento, adotando a taxa de preenchimento de solo de 20% para a taxa de 20% adotada no cálculo. O cálculo de blocos deve ser realizado pelo proprietário e o respectivo ART deverá ser emitido. Para o recebimento das fundações, dispostas conforme nos endereços eletrônicos abaixo, em campos nos anexos.
- 2- Estas condições estão disponíveis no site do FNDE.
- 3- A perfuração das estacas foi calculada utilizando-se o Método Ávila-Valeiro para estacas.
- 4- Recomenda-se que seja realizada a solicitação de blocos pelo método SPI para dimensionamento de fundações, em conformidade com o Manual de Projeto.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Forma do pavimento Nivel 000
escala 1:75

Exibido

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento Educacional
Projeto de Engenharia de Edificações
NÃO É UM PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO PADRAO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____
ARQUITETO - RUI: _____
PROFESSOR: _____
RESP. TÉCNICO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
DATA: _____

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ESTRUTURAL

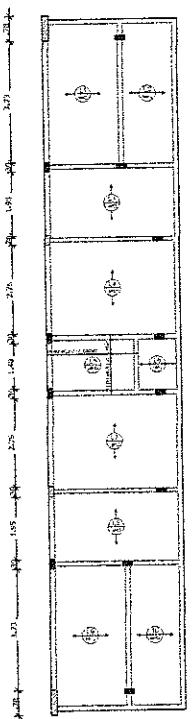
FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 000
DETALHE: ARGIBANCADA E BANCO

COBERTURA: _____
FORMA DO PAVIMENTO NIVEL 000
DETALHE: ARGIBANCADA E BANCO

PROJETO: _____
DATA: _____

SCO

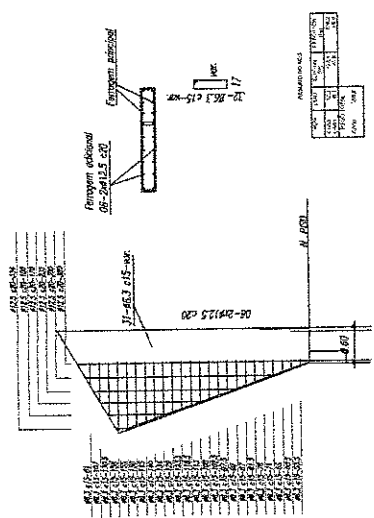
06/13



Armação positiva das lajas do pavimento Nivel 320
escala 1:75

Armação Adicional P1 a P7, P23, P25 a P30
Sem escala

OBS.: Ferragem principal - ver no detalhamento individual de cada pilar acima.



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	100,00	100,00
2	2	m	150,00	300,00
3	3	m	200,00	600,00
4	4	m	250,00	1000,00
5	5	m	300,00	1500,00
6	6	m	350,00	2100,00
7	7	m	400,00	2800,00
8	8	m	450,00	3600,00
9	9	m	500,00	4500,00
10	10	m	550,00	5500,00
11	11	m	600,00	6600,00
12	12	m	650,00	7800,00
13	13	m	700,00	9100,00
14	14	m	750,00	10500,00
15	15	m	800,00	12000,00
16	16	m	850,00	13600,00
17	17	m	900,00	15300,00
18	18	m	950,00	17100,00
19	19	m	1000,00	19000,00
20	20	m	1050,00	21000,00
21	21	m	1100,00	23100,00
22	22	m	1150,00	25300,00
23	23	m	1200,00	27600,00
24	24	m	1250,00	30000,00
25	25	m	1300,00	32500,00
26	26	m	1350,00	35100,00
27	27	m	1400,00	37800,00
28	28	m	1450,00	40600,00
29	29	m	1500,00	43500,00
30	30	m	1550,00	46500,00
31	31	m	1600,00	49600,00
32	32	m	1650,00	52800,00
33	33	m	1700,00	56100,00
34	34	m	1750,00	59500,00
35	35	m	1800,00	63000,00
36	36	m	1850,00	66600,00
37	37	m	1900,00	70300,00
38	38	m	1950,00	74100,00
39	39	m	2000,00	78000,00
40	40	m	2050,00	82000,00
41	41	m	2100,00	86100,00
42	42	m	2150,00	90300,00
43	43	m	2200,00	94600,00
44	44	m	2250,00	99000,00
45	45	m	2300,00	103500,00
46	46	m	2350,00	108100,00
47	47	m	2400,00	112800,00
48	48	m	2450,00	117600,00
49	49	m	2500,00	122500,00
50	50	m	2550,00	127500,00
51	51	m	2600,00	132600,00
52	52	m	2650,00	137800,00
53	53	m	2700,00	143100,00
54	54	m	2750,00	148500,00
55	55	m	2800,00	154000,00
56	56	m	2850,00	159600,00
57	57	m	2900,00	165300,00
58	58	m	2950,00	171100,00
59	59	m	3000,00	177000,00
60	60	m	3050,00	183000,00
61	61	m	3100,00	189100,00
62	62	m	3150,00	195300,00
63	63	m	3200,00	201600,00
64	64	m	3250,00	208000,00
65	65	m	3300,00	214500,00
66	66	m	3350,00	221100,00
67	67	m	3400,00	227800,00
68	68	m	3450,00	234600,00
69	69	m	3500,00	241500,00
70	70	m	3550,00	248500,00
71	71	m	3600,00	255600,00
72	72	m	3650,00	262800,00
73	73	m	3700,00	270100,00
74	74	m	3750,00	277500,00
75	75	m	3800,00	285000,00
76	76	m	3850,00	292600,00
77	77	m	3900,00	300300,00
78	78	m	3950,00	308100,00
79	79	m	4000,00	316000,00
80	80	m	4050,00	324000,00
81	81	m	4100,00	332100,00
82	82	m	4150,00	340300,00
83	83	m	4200,00	348600,00
84	84	m	4250,00	357000,00
85	85	m	4300,00	365500,00
86	86	m	4350,00	374100,00
87	87	m	4400,00	382800,00
88	88	m	4450,00	391600,00
89	89	m	4500,00	400500,00
90	90	m	4550,00	409500,00
91	91	m	4600,00	418600,00
92	92	m	4650,00	427800,00
93	93	m	4700,00	437100,00
94	94	m	4750,00	446500,00
95	95	m	4800,00	456000,00
96	96	m	4850,00	465600,00
97	97	m	4900,00	475300,00
98	98	m	4950,00	485100,00
99	99	m	5000,00	495000,00
100	100	m	5050,00	505000,00

Forma do pavimento Nivel 320
escala 1:75

R. Kobayashi

FADE Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura
 Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 20040-000

BRASIL INSTITUTO BRASILEIRO DE PATENTES E MARCA REGISTRADA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 NÚMERO: _____ UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 DATA: _____

ORÇ. _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FL. 323
 RUBRICA

QUADRA SOBREVA COM VESTIBULO
 PROJETO DE ARQUITETURA
 FORMAÇÃO DE PISOS
 ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJAS NIVEL 320

COBES - Companhia Brasileira de Cimento Portland S.A.
 Rua: _____ Nº: _____
 CEP: _____

PROJETO: ALGABRAN Nº: _____
 DATA: _____

SC0 07/13

F. Pedroni

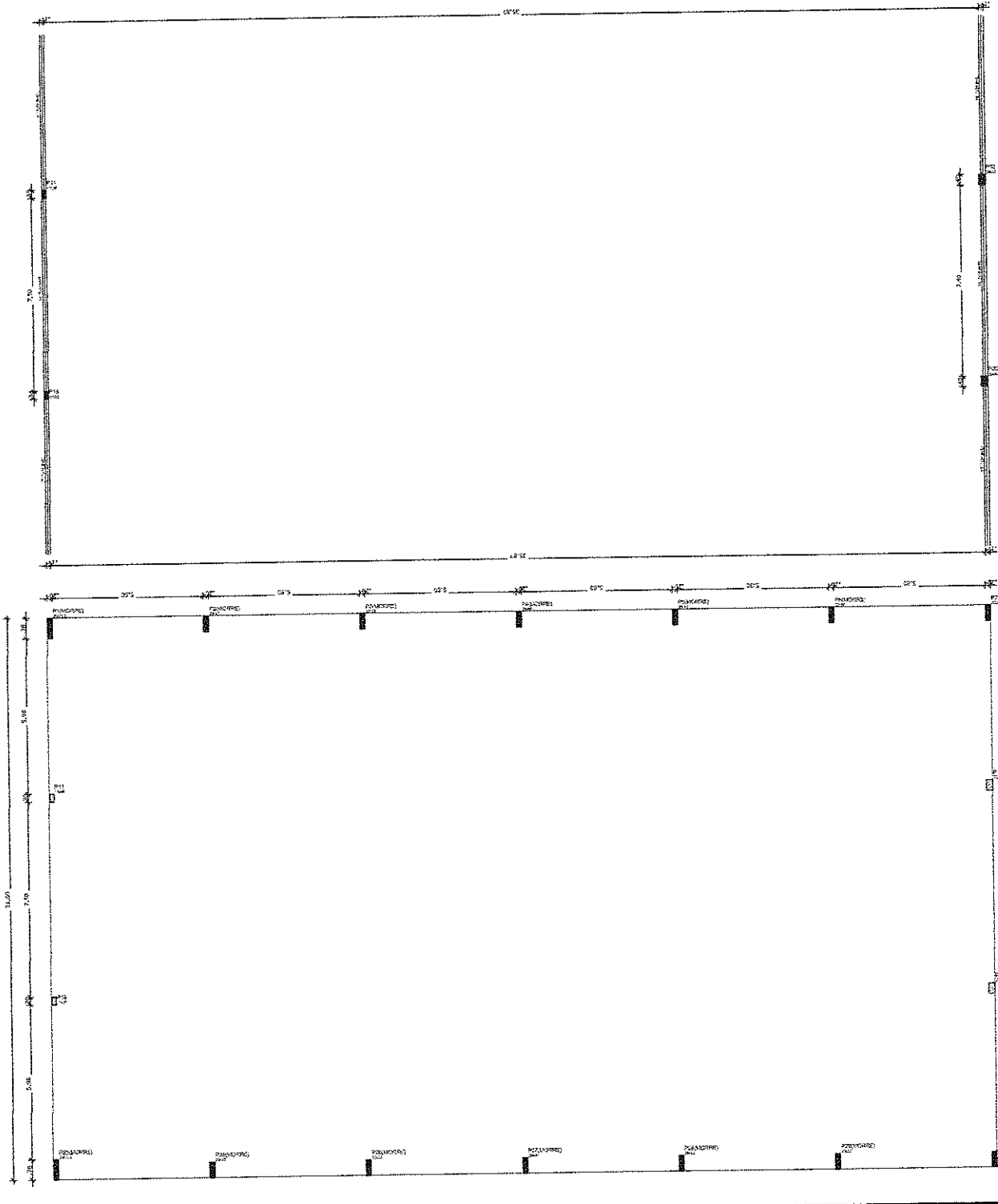
FADE Fundação Nacional de Desenvolvimento
BRASIL Ministério da Educação
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
 UNIVERSIDADE: _____
 MARCANDO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 DATA: _____



QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO		FORMAS	
PROJETO ESTRUTURAL		FORMADOR INES PEREIRO	
PROJETO	CONDOMÍNIO	PROJETO	CONDOMÍNIO
08/13	08/13	08/13	08/13



Item	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	1	1000	1000
02	1	2000	2000
03	1	3000	3000
04	1	4000	4000
05	1	5000	5000
06	1	6000	6000
07	1	7000	7000
08	1	8000	8000
09	1	9000	9000
10	1	10000	10000

Forma do pavimento Nivel 810
 escala 1:75

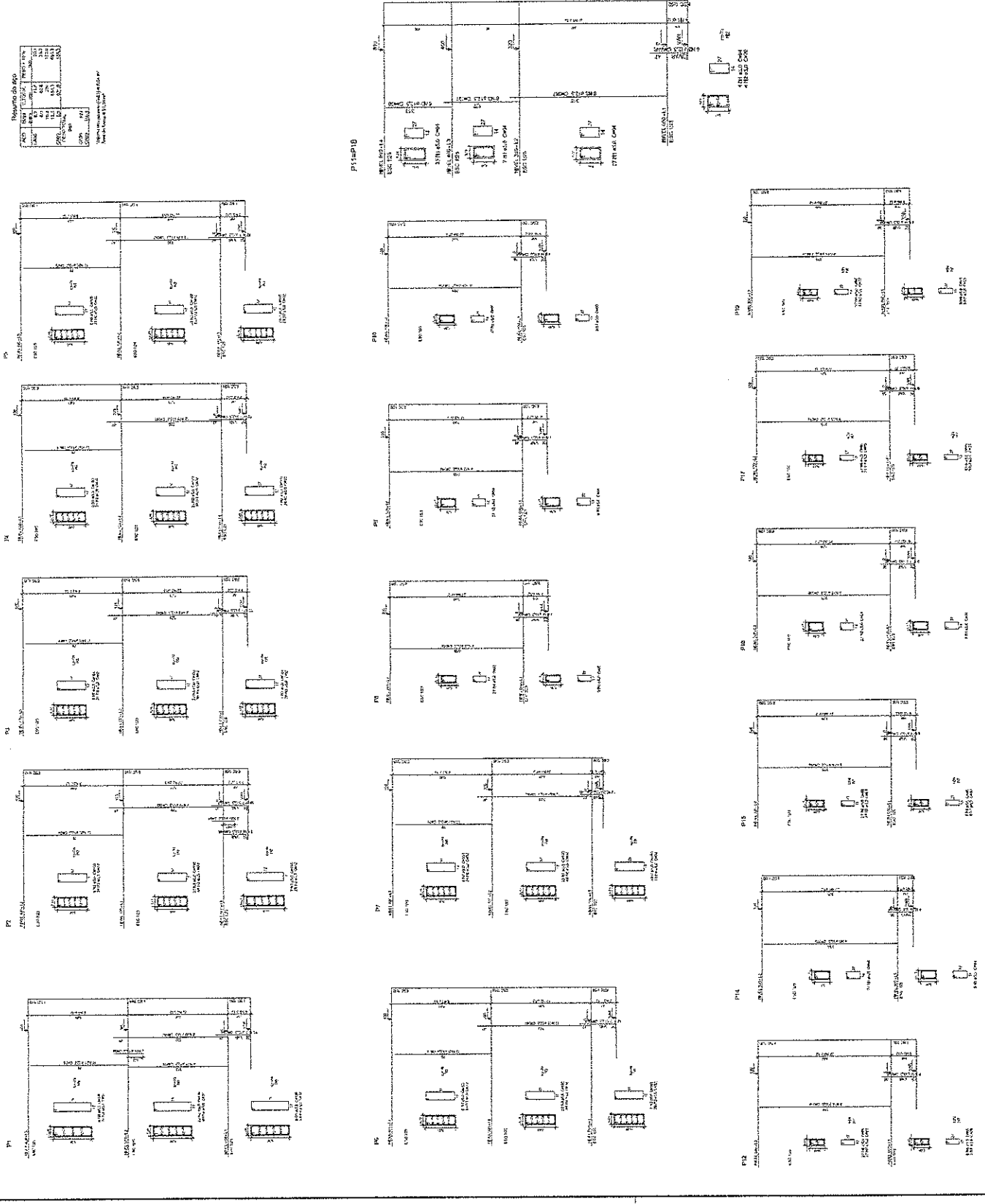
Forma do pavimento Nivel 400
 escala 1:75

Forma do pavimento Nivel 810
 escala 1:75

Forma do pavimento Nivel 400
 escala 1:75

Resumo do RPO

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	100,00	100,00
2	1	100,00	100,00
3	1	100,00	100,00
4	1	100,00	100,00
5	1	100,00	100,00
6	1	100,00	100,00
7	1	100,00	100,00
8	1	100,00	100,00
9	1	100,00	100,00
10	1	100,00	100,00
11	1	100,00	100,00
12	1	100,00	100,00
13	1	100,00	100,00
14	1	100,00	100,00
15	1	100,00	100,00
16	1	100,00	100,00
17	1	100,00	100,00
18	1	100,00	100,00
19	1	100,00	100,00
20	1	100,00	100,00
21	1	100,00	100,00
22	1	100,00	100,00
23	1	100,00	100,00
24	1	100,00	100,00
25	1	100,00	100,00
26	1	100,00	100,00
27	1	100,00	100,00
28	1	100,00	100,00
29	1	100,00	100,00
30	1	100,00	100,00
31	1	100,00	100,00
32	1	100,00	100,00
33	1	100,00	100,00
34	1	100,00	100,00
35	1	100,00	100,00
36	1	100,00	100,00
37	1	100,00	100,00
38	1	100,00	100,00
39	1	100,00	100,00
40	1	100,00	100,00
41	1	100,00	100,00
42	1	100,00	100,00
43	1	100,00	100,00
44	1	100,00	100,00
45	1	100,00	100,00
46	1	100,00	100,00
47	1	100,00	100,00
48	1	100,00	100,00
49	1	100,00	100,00
50	1	100,00	100,00
51	1	100,00	100,00
52	1	100,00	100,00
53	1	100,00	100,00
54	1	100,00	100,00
55	1	100,00	100,00
56	1	100,00	100,00
57	1	100,00	100,00
58	1	100,00	100,00
59	1	100,00	100,00
60	1	100,00	100,00
61	1	100,00	100,00
62	1	100,00	100,00
63	1	100,00	100,00
64	1	100,00	100,00
65	1	100,00	100,00
66	1	100,00	100,00
67	1	100,00	100,00
68	1	100,00	100,00
69	1	100,00	100,00
70	1	100,00	100,00
71	1	100,00	100,00
72	1	100,00	100,00
73	1	100,00	100,00
74	1	100,00	100,00
75	1	100,00	100,00
76	1	100,00	100,00
77	1	100,00	100,00
78	1	100,00	100,00
79	1	100,00	100,00
80	1	100,00	100,00
81	1	100,00	100,00
82	1	100,00	100,00
83	1	100,00	100,00
84	1	100,00	100,00
85	1	100,00	100,00
86	1	100,00	100,00
87	1	100,00	100,00
88	1	100,00	100,00
89	1	100,00	100,00
90	1	100,00	100,00
91	1	100,00	100,00
92	1	100,00	100,00
93	1	100,00	100,00
94	1	100,00	100,00
95	1	100,00	100,00
96	1	100,00	100,00
97	1	100,00	100,00
98	1	100,00	100,00
99	1	100,00	100,00
100	1	100,00	100,00



Fe. Kolberg

FADE FUNDACAO DE APLICACAO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETO PADRAO - FIDE

COMISSAO DE LICITACAO

FLS. 305

RUBRICA

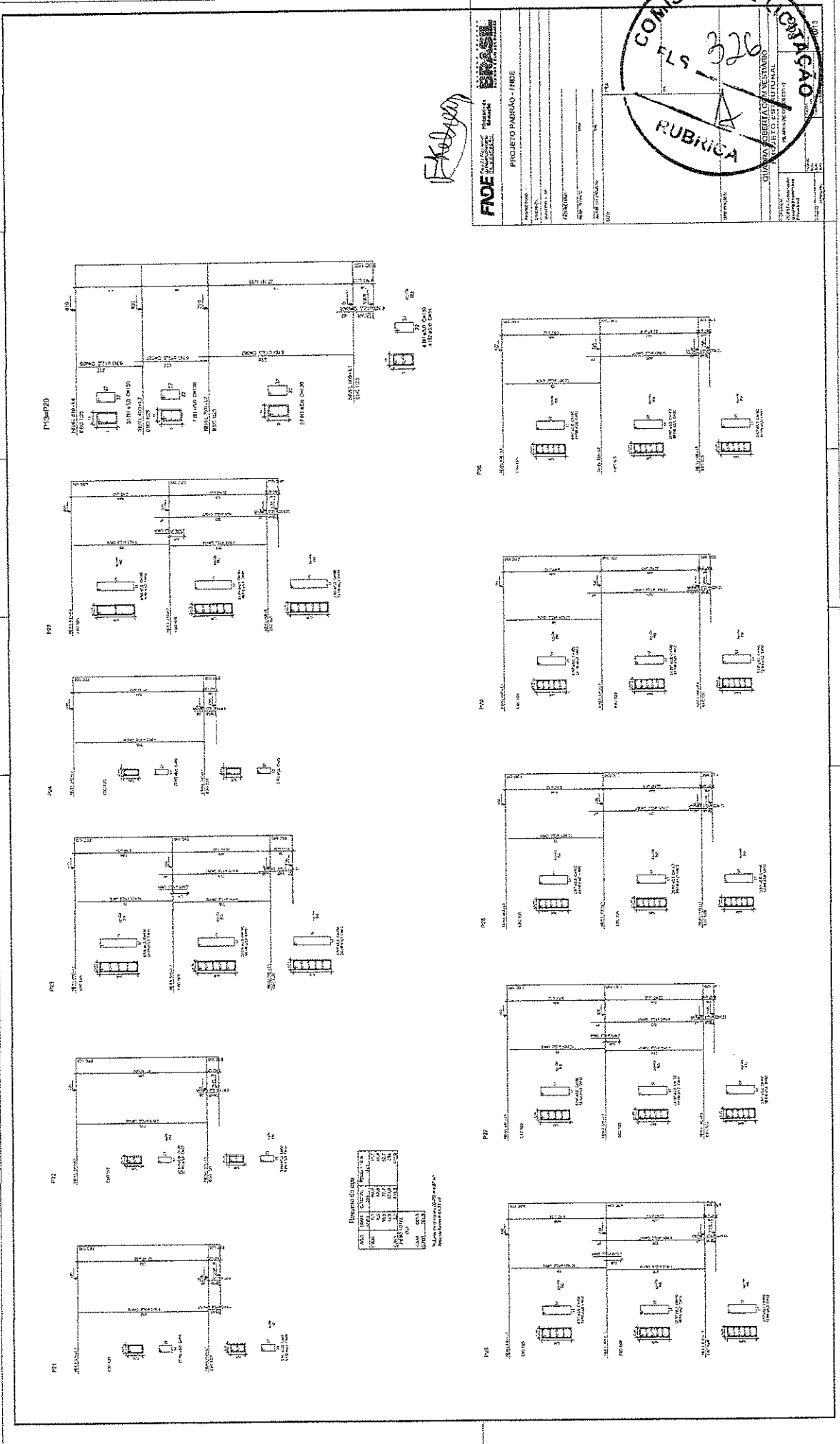
QUADRA COBERTA COM VESTIBULO

PROJETO DE ENTREVISTA

PERFILAMENTO

SCO

09/15

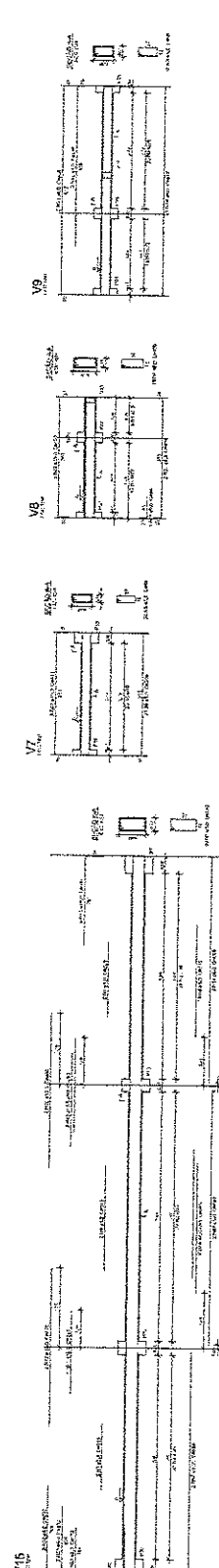
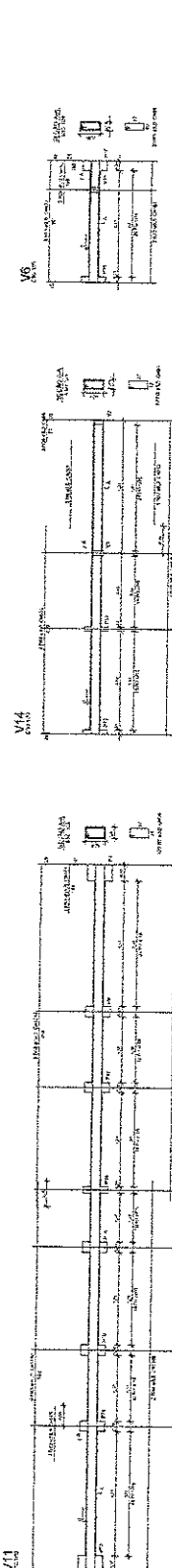
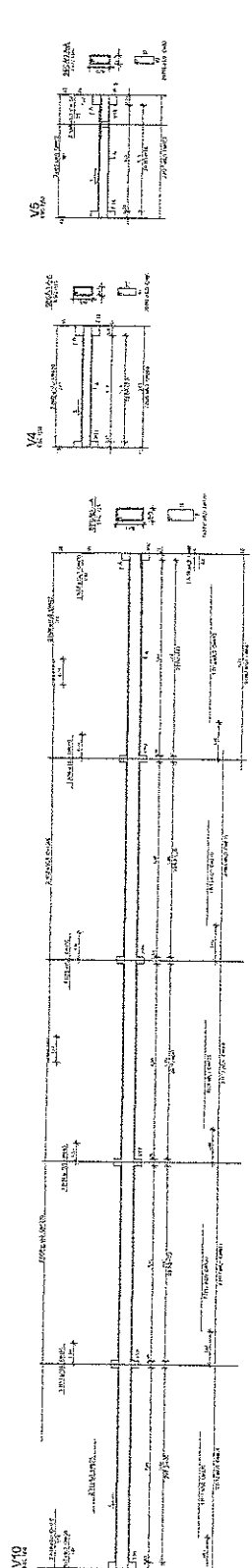
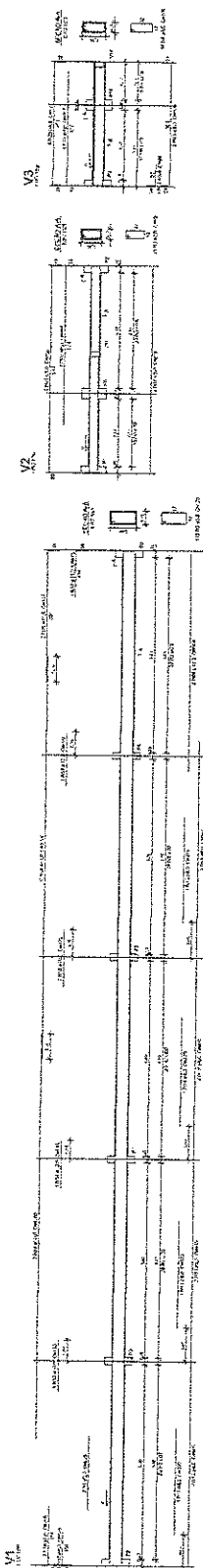


[Handwritten signature]

FNDE
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 PROJETO PADRÃO - FINEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 ELS 326
 RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Resumo do RFP

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

F. Kelly

FIDE FUNDACÃO INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO PADRÃO - FIDE

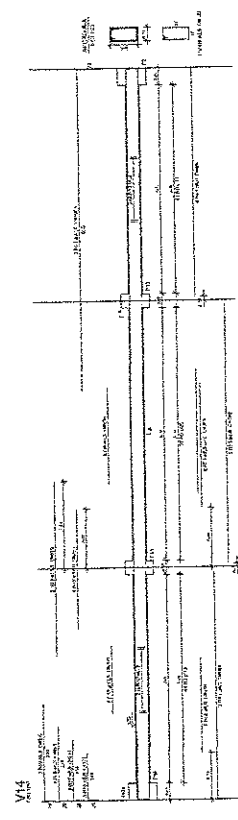
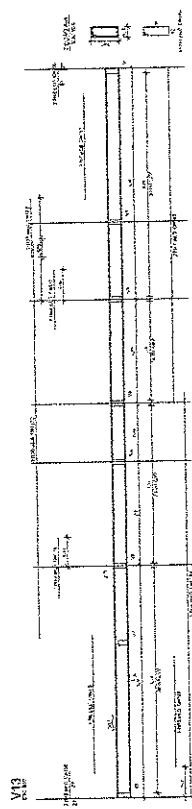
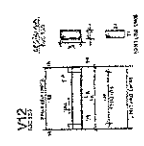
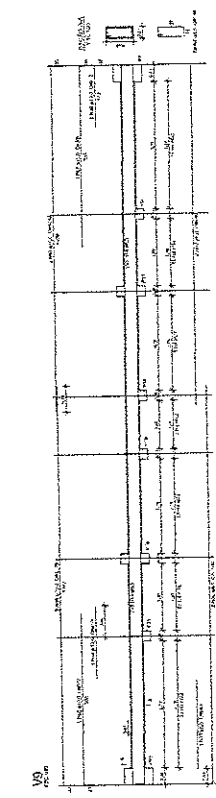
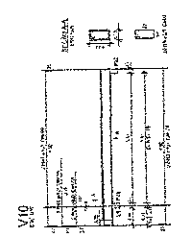
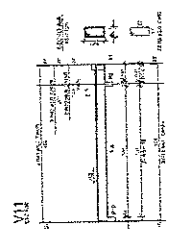
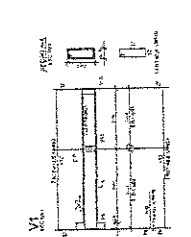
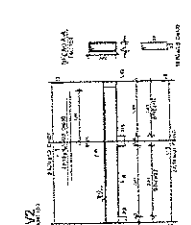
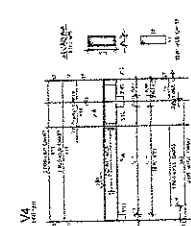
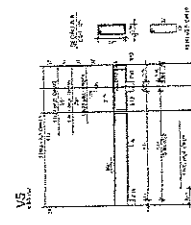
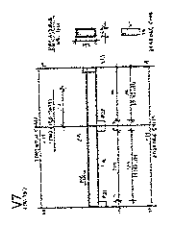
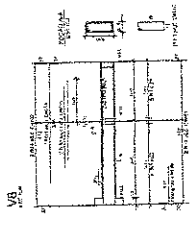
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLS. 327

RUBRICA

QUADRA COBERTA COM Vestiário, Parque de Estacionamento, etc.

SCO 1113



Resumo de Rep

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	10000,00	10000,00
2	2	5000,00	10000,00
3	3	3333,33	10000,00
4	4	2500,00	10000,00
5	5	2000,00	10000,00
6	6	1666,67	10000,00
7	7	1428,57	10000,00
8	8	1250,00	10000,00
9	9	1111,11	10000,00
10	10	1000,00	10000,00
Total	55	1818,18	100000,00

FK/00

FADE FUNDACAO DE APOIO A DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO PADRAO - FIDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 ELS 328
 RUBRICA

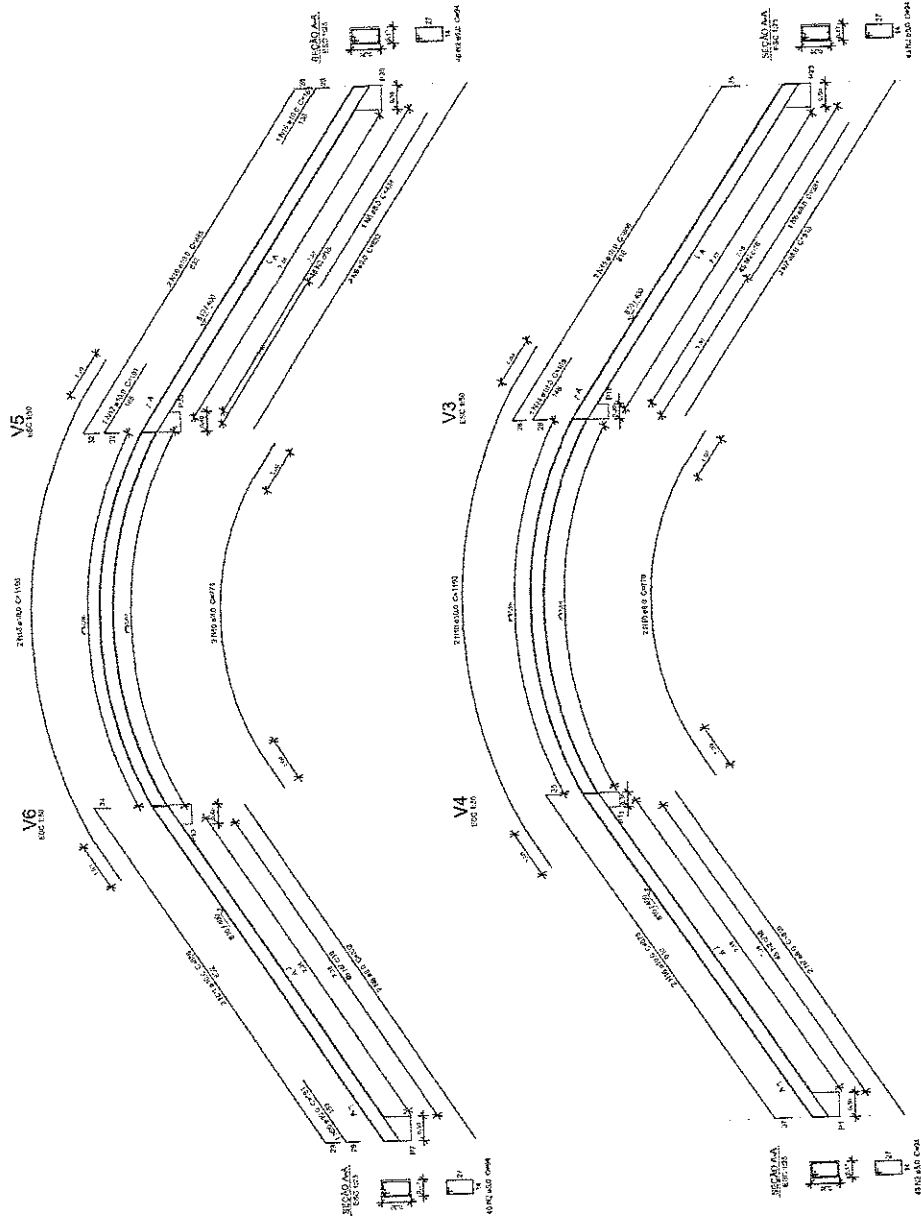
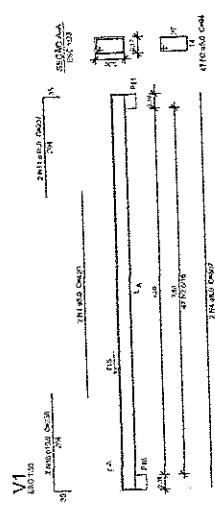
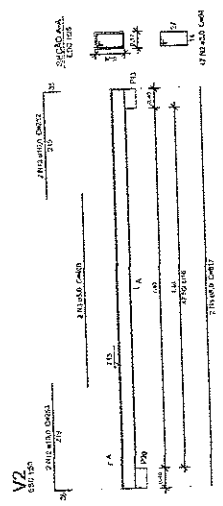
QUADRA DE LICITACAO
 Nº 001/2013
 Nº 001/2013

SCO
 12/13

Resumo do IFO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
2.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
3.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
4.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
5.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
6.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
7.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
8.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
9.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
10.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
11.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
12.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
13.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
14.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
15.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
16.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
17.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
18.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
19.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
20.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
21.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
22.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
23.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
24.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
25.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
26.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
27.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
28.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
29.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
30.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
31.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
32.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
33.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
34.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
35.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
36.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
37.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
38.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
39.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
40.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
41.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
42.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
43.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
44.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
45.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
46.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
47.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
48.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
49.000	1.000	m²	153,28	153.280,00
50.000	1.000	m²	153,28	153.280,00

Valor Armazenado em 22/08/2014
Área Total Pavio = 153,28 m²



F. Tolson

FIDE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
BRASIL Ministério da Educação
 PROJETO PADRÃO - FINE

INSTITUIÇÃO: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO - UF: _____
 FINANCIAMENTO: _____
 FINEP - FINECIB: _____
 Nº DO PROJETO: _____
 DATA: _____

COMISSÃO LICITAÇÃO
 ELA 329
 RUBRICA

CONTRATO: _____
 Nº DO CONTRATO: _____
 Nº DO EMPENHO: _____
 Nº DO ORÇAMENTO: _____

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
 PROJETO ESTRUTURAL

SCO
 13/13



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____ QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MASSAPÊ E A EMPRESA
_____, PARA O
OBJETO QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação de sua Prefeitura, de um lado, sediada à Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, CEP.: 62.140-000, Massapê-CE., com CNPJ: 07.598.691/0001-16, neste ato representada pelo(as) seu(ua) Secretário(as), o(as) Sr(as). **Sandra Maria Mota do Nascimento**, doravante denominado(as) CONTRATANTE(S), e de outro _____, com sede em _____, à _____, nº _____, Bairro _____, CEP.: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Tel: _____, e-mail: _____, neste ato representado pelo seu _____, o Sr. _____, CPF nº _____, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato, sob o **Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, tendo em vista o resultado da licitação sob a modalidade de **Tomada de Preços nº _____**, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no edital de licitação acima mencionado, devidamente homologado pelo(s) Secretário(s) acima citado(s).

1.2. Casos omissos serão resolvidos pelo(s) Secretário(s) e Ordenador(es) de Despesa(s), mediante aplicação de legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a **execução de obras de conclusão da construção de 03 (três) quadras cobertas com vestiário no Município de Massapê-CE., no Distrito de Padre Linhares e nas localidades de Paus Brancos e Salgadinho, Termo de Compromisso PAC2 11222/2014**, de acordo com o Projeto Básico constante do Anexo I do edital.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor da execução dos serviços, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Atestar o recebimento dos serviços, após a verificação da eficiente execução de todos os serviços, através do Setor responsável. Após a devida conferência, não sendo constatado qualquer defeito nos mesmos será atestado o recebimento. Na constatação de problema na prestação dos serviços, será obrigatória a reparação, para ser concretizada a liquidação da respectiva fatura.

II - DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços de acordo com as normas da ABNT, do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e de acordo com o Projeto Básico constante do Anexo I do edital;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execução do objeto licitado;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, tributos e principalmente pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos;
- d) Responsabilizar-se pela solidez, segurança e garantia dos serviços licitados, à luz do Código Civil Brasileiro; e
- e) Manter durante toda a execução deste termo compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, REAJUSTES E RETENÇÕES

4.1. O valor Global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), a ser pago mediante medição dos serviços efetivamente executados, em até 30 (trinta) dias da apresentação das correspondentes notas fiscais, após recebimento e atestado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura deste Município. Os preços serão **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, e estão assim segregados por lote:

Lote nº 01 (Dist. de Padre Linhares): R\$ _____;
Lote nº 02 (Local. de Paus Brancos): R\$ _____; e
Lote nº 03 (Local. de Salgadinho): R\$ _____.

4.2. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro ratatemporis*, desde a data final do período do

adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

4.3. A base de cálculo para retenção do INSS será de ___% (_____ por cento) conforme previsto na IN (Instrução Normativa) RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, e na Composição de Preços relativa à sua Proposta, que fica fazendo parte integrante deste termo. O mesmo percentual também servirá de base de cálculo do ISS.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão oriundos do Orçamento da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município, sob a(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s): 0501.12.361.1215.1.005.4490.51.00.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA

6.1. O prazo para início da execução dos serviços licitados será de até 05 (cinco) dias após a assinatura deste termo e posterior ordem de serviços e serão executados em até ___ (_____ - 06 / 0) meses.

6.2. O presente contrato terá vigência de até 30 (trinta) dias após o prazo de execução, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, desde que justificado e acordado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A Contratada, em caso de inadimplência, sujeitar-se-á, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ou ainda, das demais sanções previstas na legislação vigente, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa correspondente a 1% (hum por cento) do valor global do contrato, por dia de atraso no atendimento dos prazos estabelecidos, até o limite de 20% (vinte por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado no caso de descumprimento de qualquer outra cláusula contratual;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2. A Administração poderá **ENCAMINHAR NOTIFICAÇÕES POR E-MAIL**, possibilitando a abertura de procedimentos administrativos, tais como os de sanções por inadimplência contratual.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) _____, CREA-CE. nº _____, especialmente designado(a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado(a) simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Massapê – CE., excluindo-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato e que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. E, em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Massapê-CE., ___ de _____ de 2021.



Sandra Maria Mota do Nascimento
Secretária de Educação

(Nome do Responsável)
Contratado

(Nome do Fiscal)
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS: 1. _____
CPF.: _____

2. _____
CPF.: _____



ANEXO III



**DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR
MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA**

À PREF. MUNICIPAL DE MASSAPÊ

REF.: Tomada de Preços nº _____ (Preencher com o nº da Licitação)

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e Data

Assinatura do Licitante/Representante Legal
(Nome e Cargo)

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À PREF. MUNICIPAL DE MASSAPÊ

REF.: Tomada de Preços nº _____ (Preencher com o nº da Licitação)

DECLARAÇÃO

(nome _____ /razão _____ social)
nº _____, inscrita no CNPJ
nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de
Identidade nº _____, e CPF nº _____,
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser
_____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do
art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

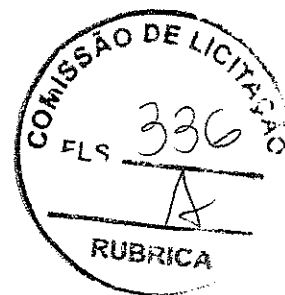
Assinatura do Licitante/Representante Legal
(Nome e Cargo)





ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA



_____ -CE., ___ de _____ de _____

À: CPL da Prefeitura Municipal de Massapê

Ref.: TP nº _____ (Preencher com o nº da Licitação)

At.: Sr. Presidente,

Vimos através deste, declarar que inexistem quaisquer fatos supervenientes de nossa HABILITAÇÃO para a presente licitação bem como declaramos estar de acordo com todas as condições estabelecidas no referido processo licitatório.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente,

(Nome do Responsável)
Cargo e/ou Função